



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei orgânica do Município de Prudentópolis, o Estatuto do Servidor Público Municipal, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e as demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA CORRIGIDA do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 12 e na Tabela 12.1 do Edital de Abertura nº 01/2014, fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos que terão a **Prova Prática Discursiva** corrigida.

I – A **Prova Prática Discursiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 1/2014.

Art. 2º Conforme disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2014, fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, os candidatos que terão a **Prova Prática Processual** corrigida.

I – A **Prova Prática Processual**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 01/2014.

Art. 3º O resultado das provas Prática Discursiva e Prática Processual será divulgado na data provável de 26 de agosto de 2014.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis/PR, 19 de agosto de 2014.

Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal

Maira Helena Falkoski
Presidente da Comissão Especial para Fisc. e Acomp. do
Concurso Público nº 001/2014